



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTRARIA N° 351 GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 23 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **RAQUEL RYBANDT**,

RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitário, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2164316, a partir de 23/12/2015 a 02/01/2016 em razão do encerramento das atividades relacionadas às formaturas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 28/12/2015 a 07/01/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari